

**DECRETO Nº. 001/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre o Retorno de Servidores Públicos para o Órgão de Origem”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade do executivo, fazer ajustes e dar início ao exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o retorno dos Servidores Públicos, cedidos, funções gratificadas e em Licença Não Remunerada, para a Secretaria de origem, **a partir de 06 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º se aplica aos ocupantes de cargos efetivos e, a não apresentação no prazo disposto, acarretará na abertura de procedimento administrativo disciplinar

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se;

Campo Grande/AL, 03 de janeiro de 2025.

  
**TEOGENES HIGINIO MELO LESSA**  
Prefeito